

## Índice

| Introdução  | 3  |
|---|----|
| O que é a RN 452 e o processo de acreditação?     | 4  |
| Qual o objetivo da RN 452?                        | 5  |
| O Processo de formulação e a estrutura da RN 4521 | 6  |
| 1.Dimensões                                       | 7  |
| 2. Requisitos                                     | 8  |
| 3. Itens  | 10 |
| Principais mudanças da RN 277 para a RN 452       | 11 |
| Como se preparar para a nova resolução normativa  | 12 |
| Como preparar sua auditoria concorrente           | 13 |
| O impacto e os benefícios da mudança              | 14 |
| Como a tecnologia ajudará na acreditação          | 15 |



## Introdução

Publicada em 25 de março de 2020, a RN 452 está muito mais atrativa e robusta pelo incentivo regulatório. Mas as operadoras estão preocupadas em conseguir implementar as mudanças.

Esse material tem como objetivo trazer as principais informações referentes à Resolução Normativa nº 452 que dispões sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde.

Esse material foi elaborado de acordo com informações contidas no site de ANS.

**BOA LEITURA!** 



## O que é a RN 452 e o processo de acreditação?

A RN 452 de 2020 é uma resolução normativa que estabelece critérios para a acreditação das operadoras de saúde pela ANS. Ela vem para **substituir a RN 277** de 2011 e envolveu um grande processo de revisão e uma consulta pública iniciada em 2016.

"Dispõe sobre o Programa de Acreditação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde e Altera a Resolução Normativa - RN nº 124, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a Aplicação de Penalidades para as Infrações à Legislação de Planos Privados de Assistência à Saúde."

Fonte: RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 452, DE 9 DE MARÇO DE 2020

Já o processo de acreditação é uma **método de avaliação e certificação** baseado em padrões e requisitos mínimos, previamente elaborados e definidos, a fim de promover qualidade e segurança, nesse caso, à assistência no setor de saúde.

É um reconhecimento do trabalho realizado e dos resultados obtidos pelas operadoras de saúde e instituições assistenciais.



### Qual o objetivo da RN 452?

A RN 452 vem como um incentivo da Agência Nacional de Saúde Suplementar e tem o objetivo de melhorar as práticas de gestão e consistência na tomada de decisões das Operadoras de Planos de Saúde.

O reconhecimento da entidade acreditadora **aumentam a confiança dos beneficiários** nos serviços prestados e provocam mudanças no modelos atuais de atenção, além de melhorar a experiência dos beneficiários.



## O Processo de formulação e a estrutura da RN 452

A reformulação que substitui a RN 277 iniciou em 2016 e foi feita pela ANS através de reuniões com a comunidade até o ano 2018.

Nessas reuniões foram envolvidas na discussão entidades de classe, operadoras de saúde acreditadas, entidades acreditadoras, INMETRO e instituições como UNIDAS, ABRANGE, e outras. Além disso, a ANS lançou uma consulta pública que obteve 157 itens coletados como sugestões.

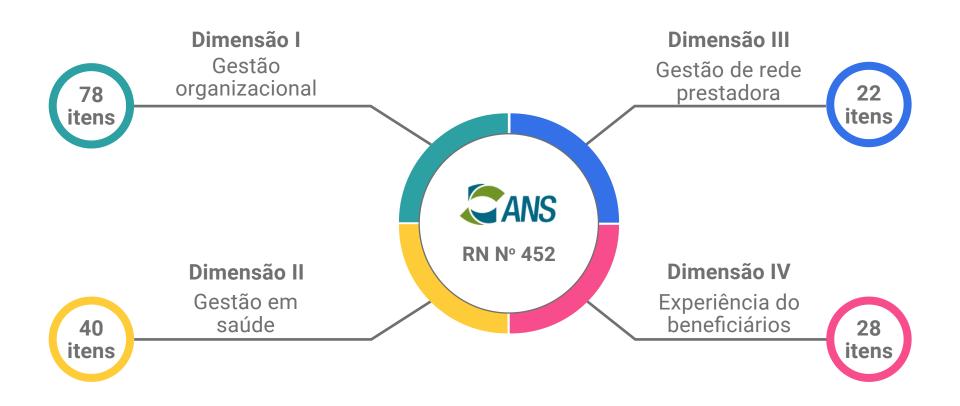
A RN 452 foi estruturada em um fluxo hierárquico dividido em **4 dimensões, 21 requisitos e 168 itens** separados nas categorias essencial, complementar e de excelência. Veja:



### 1. Dimensões

Imagine que a dimensão é um círculo dividido em 4 partes e que cada uma dessas partes tem cores diferentes entre si.

Cada uma das cores desse círculo representa uma dimensão da RN 452, e cada dimensão comporta os requisitos necessários e uma quantidade de itens a serem validados pelas operadoras de saúde. Veja abaixo a disposição:



Dimensão I: Gestão organizacional - 78 itens

Dimensão II: Gestão em saúde - 40 itens

Dimensão III: Gestão de rede prestadora - 22 itens Dimensão IV: Experiência do beneficiários - 28 itens

## 2. Requisitos

Os requisitos foram adequados de acordo com as esferas denominadas dimensão. Em suma, **mantiveram-se alguns dos requisitos da RN 277**, porém, houve a adequação de antigos e/ou inclusão de novos.





Ademais, alguns dos requisitos como por exemplo a necessidade de registro ativo na ANS, **não poder estar em plano de recuperação assistencial,** não estar em intervenção fiscalizatória e outros são modificações que estão ligadas à experiência do usuário e se conectam intimamente com a verificação e análise de resultados.

### 2.1. Conheça os requisitos



I - Relativos à gestão organizacional

Planejamento e Gestão Estratégica; Sistema de Governança Corporativa; Política de gestão de pessoas e desenvolvimento de lideranças; Tecnologia da Informação; Política de segurança e privacidade das informações; Gestão de Riscos Corporativos; Sustentabilidade da Operadora; Programa de Melhoria da Qualidade - PMQ.



III - Relativos a gestão de rede prestadora

Política de Qualidade da Atenção à Saúde e Segurança do Paciente; Coordenação e Integração do cuidado; Programa de Gestão do Cuidado de Condições Crônicas de Saúde; Assistência Farmacêutica; Modelos de Remuneração Baseado em Valor;



II - Relativos a gestão em saúde

Acesso do beneficiário à Rede Prestadora de serviços de saúde; Estrutura da Rede Prestadora com base na Atenção Primária à Saúde - APS; Relação e Contratualização com a Rede Prestadora de Serviços; Mecanismos de Regulação.



IV - Relativos a experiência do beneficiários

Disponibilização de Informações à Sociedade Canais de Comunicação com Beneficiário resposta às demandas (REATIVO); Canais de Comunicação com Beneficiário disponibilização de informações (PROATIVO); Pesquisa de Satisfação de Beneficiários.

#### 3. Itens

Já nos itens, a construção se baseia em graduação, desde o mínimo necessário até o nível de excelência. Veja abaixo as características de cada um:



#### Itens essenciais

Itens essenciais são indispensáveis para pontuação de um requisito como um todo. A operadora que não cumprir 1 item essencial zera o requisito todo, ou seja, para pontuar o requisito, a operadora de saúde deve ter no mínimo todos os itens essenciais.



#### **Itens complementares**

Define as boas práticas recomendáveis a serem seguidas pela operadora de saúde. Esses itens aumentam a pontuação do requisito caso sejam cumpridos.



#### Itens de excelência

São práticas pouco usadas no setor e de maior dificuldade de implantação. O cumprimento de 80% dos itens de excelência é uma das exigências para a operadora alcançar a Acreditação nível I.

Os itens de excelência são práticas pouco disseminadas no setor e de maior dificuldade de consecução. O cumprimento de 80% dos itens de excelência é uma das exigências para a operadora alcançar a Acreditação nível I.

## Principais mudanças da RN 277 para a RN 452



#### Conceito

Diferente da RN 277 em que se tratava de um programa de acreditação voluntário em que entidade acreditadora realizava uma avaliação das operadoras de saúde,

Agora, o conceito da RN 452 é a certificação de boas práticas de gestão organizacional e gestão em saúde, com o objetivo de qualificar a prestação de serviços, induzindo a mudança do modelo existente e melhorar a experiência do beneficiário.

#### Dimensões e itens

RN 277 tínhamos 7 dimensões com ponderações de acordo com a dimensão e seus itens eram isolados, ou seja, não integravam com outras resoluções. Já na RN 452 temos 4 dimensões, todas com a mesma ponderação e seus itens integram com IDSS, RN 440 e RN 443.

A dimensão de gestão é a mais robusta e as outras 3 ficaram voltadas aos processos das operadoras.

#### Pontuação

Diferente da RN 277 em que um item poderia ser atendido parcialmente, também pontuando neste caso, a RN 452 o item ou é ou não é atendido, não existindo a possibilidade de um item ser atendido parcialmente.

#### Tempo de validade da acreditação

Antes, o tempo de validade era dependendo da entidade acreditadora, o tempo de validade variava de 2 a 4 anos. Já agora, na RN 452 acreditadas em nível 3 e nível 2 terão validade de 2 anos e as de nível 1 será de 3 anos.

#### Transição

Para operadoras que já possuem certificação válida na versão RN 277, será mantido o prazo de validade e a transição será feita na recertificação.

Assim, as 64 operadoras que já haviam sido acreditadas pela versão antiga não perdem a acreditação que segue vigente até o final do processo.

## Como se preparar para a nova resolução normativa

Para gestores de saúde que querem se preparar para a nova RN 452, a ANS lançou um manual muito completo, de mais de 150 páginas, com toda a **descrição e interpretação dos novos itens para a acreditação.** 

As normas de evidência tem exemplos que provam a conformidade do item, sendo cada operadora responsável pela sua própria forma de evidenciar a comprovação do item.

Para se submeter a acreditação, às instituições devem cumprir alguns requisitos como estar regular no programa de monitoramento econômico-financeiro, técnico-assistencial e de fiscalização da ANS, bem como ter uma nota igual ou superior a 0,6 no IDSS (Índice de Desempenho da Saúde Suplementar).



## Como preparar sua auditoria concorrente

Ainda que figurando como item complementar, a auditoria concorrente aparece com destaque nessa nova RN. Confira:

"2.4.3. A Operadora realiza auditoria concorrente (própria ou terceirizada) no intuito de aferir a qualidade e adequação dos serviços prestados pela rede."

Assim, vem à tona **a importância da realização** desse tipo de auditoria, ainda não realizada por muitas operadoras de saúde.

Como já falamos aqui no blog anteriormente, implantando a auditoria concorrente na sua operadora é possível a visita e o acompanhamento in loco dos pacientes internados. Dessa forma é possível evidenciar potenciais inconsistências nas anotações, nos prontuários médicos e a melhor comunicação da equipe da assistência dos hospitais credenciados.

Assim é possível avaliar a qualidade dos serviços de saúde prestados e realizar melhorias no processo.

Ainda, usar uma plataforma de auditoria concorrente é **um grande aliado** na hora de evidenciar e pontuar esse item durante o processo de acreditação.



## O impacto e os benefícios da mudança

O processo de acreditação da RN 452 busca evidenciar a qualidade máxima na gestão em saúde. Dessa forma, as operadoras acreditadas pela resolução também garantem:

- 1. Alto nível dos profissionais
- 2. Melhor utilização dos recursos
- 3. Melhora na assistência como um todo
- 4. Redução de riscos
- 5. Satisfação do beneficiário
- 6. Otimização para o processo e muito mais

Sendo assim, com a **materialização da excelência, a empresa pode se tornar referência**, ser mais competitiva no mercado e centralizar o processo no beneficiário, agregando assim, valor em saúde à operadora.





Outro ponto importante é que **o programa garante bonificações na IDSS** correspondentes ao nível acreditado que a instituição atingiu, reduções da margem de solvência até 2022 e redução de fatores de capital regulatório a partir de janeiro de 2023.

## Esse é um grande diferencial da RN 277 e um incentivo às operadoras para a acreditação

Já as operadoras que possuem certificação em programas de boas práticas de atenção primária receberão pontuação automática nesses itens, garantindo agilidade e reconhecimento pelos esforços já adotados.

## Como a tecnologia ajudará na acreditação

Parte das adequações exigidas pela ANS para a acreditação mínima, diz respeito a infraestrutura de tecnologia, implantação de sistemas de gestão em saúde e a modernização como um todo em prol da melhoria na experiência do beneficiário.

Isso porque um dos grandes benefícios do uso de tecnologias é a agilidade, o potencial de compartilhamento rápido e fácil de informações, gerenciamento de processo e mais.

Os sistemas de gestão se tornaram ativos estratégicos e de apoio à tomada de decisão estratégica. Assim, esses sistemas oferecem proposta de valor à operadora agregando eficiência e redução de custos. Dentre as vantagens do uso da tecnologia nas operadora de saúde ressaltamos:

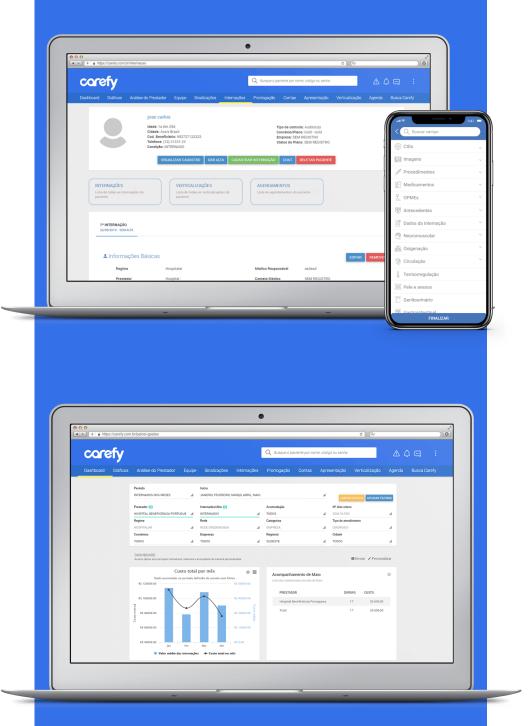
- Auxiliar a instituição a pontuar nos itens da RN 452 comprovando a evidência;
- Empoderar a organização e tomada de decisão em tempo real;
- Reduzir significativamente os gastos;
- Aumentar exponencialmente a capacidade operacional;



# Como o Carefy pode colaborar com as Operadora de Saúde?

O Carefy é um software para gestão e monitoramento de internações focado em todo o processo de auditoria em saúde. Nele inclui os módulos de auditoria concorrente, auditoria de contas hospitalares, prorrogações e home care que permite eficiência e redução de custos. Para saber mais clique aqui.

Fale com um especialista



### carefy

## SAIBA MAIS SOBRE OS MÓDULOS DO CAREFY

E veja nossas funcionalidades para auditoria em saúde com indicadores de gestão.

FALE COM UM ESPECIALISTA



### Gostou do conteúdo?

Não esqueça de se inscrever na nossa newsletter para receber semanalmente conteúdos estratégicos em saúde.

Veja também nossas redes!





